

EXTRATO DA ATA DA **3324^a** (TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**, presentes os Senhores Diretores: **JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** – Diretor de Administração e Finanças, **CARLOS ANTÔNIO LEAL** – Diretor Técnico, **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA** - Diretor de Novos Negócios, **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico e **WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA** – Diretor Jurídico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno e a Sra. **Flávia Silva Duarte** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Em seguida, passaram ao **Item I** da pauta: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item foram aprovados os seguintes **Processos: 0111-002036/2016 (SEI) - Interessado:** Associação dos Magistrados do DF - AMAGIS-DF. **Ementa:** Sobrestamento das parcelas da alienação, relativo ao imóvel denominado Lote 02/36, Trecho 02, SCE/S - Brasília/DF pelo período de 6 (seis) meses, com a manutenção dos encargos contratuais, durante o período de fevereiro /2019 a julho/2019, em atendimento ao pleito formulado pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS. Decisão **128. 111.001.353/2006 - Interessado:** Ordem dos Advogados Do Brasil - OAB/DF. **Ementa:** Recolhimento das parcelas relativa ao financiamento dos imóveis denominados Lotes 02/32, Trecho 02, SCE/S, Brasília/DF, durante o período de abril a dezembro/2019, em atendimento ao pleito formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil –OAB. Decisão **129.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente
CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor Técnico

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

Diretor de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA

Diretor Jurídico